

PORTARIA Nº. 180/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA SHEILA CRISTINA PIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no termo do § 2º, artigo 160 da Lei nº. 233/1993;*
- b) o atestado Médico.*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 18 de março de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SHEILA CRISTINA PIVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.618.437-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.866.699-43, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **NUTRICIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 140/2010 de 08 de março de 2010, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de março de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de março de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0966 Página 68/69 Ano: V
Data: 24/03/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: C2C22238

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal